



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

PODER LEGISLATIVO

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 054, DE 23 DE ABRIL DE 2026

SUSPENDE 02 (DOIS) DIAS DE
FÉRIAS DE SERVIDOR DESTE
PODER LEGISLATIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. SUSPENDER 02 (dois) dias das férias do servidor Rudendorff Queiroz Bezerra, referente ao período já anteriormente autorizado pela Portaria nº 242/2025, por essencial necessidade dos seus serviços, assegurando o direito do mesmo em gozar estes dias em 11 e 12 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itapemirim/ES, 23 de abril de 2026

Tiago Faria Leal

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2025-2026

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Tiago Faria Leal

Vereador-Presidente – Biênio 2025/2026

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280